



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026
CREDENCIAMENTO Nº 013/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no comércio varejista de materiais de construção, visando ao fornecimento parcelado de insumos destinados à construção, reforma, ampliação e melhoria habitacional de unidades residenciais pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Pequi/MG, em atendimento à política pública instituída pela Lei Municipal nº 1.589, de 19 de abril de 2022, observando-se, para fins de composição de preços, faturamento e controle da execução contratual, os valores constantes da Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, em sua versão vigente para o Estado de Minas Gerais, divulgada pela Caixa Econômica Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUI/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente diante da regularidade formal do procedimento, da observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, bem como considerando:

- a regular instrução do Processo Licitatório nº 055/2026;
- a ata e os documentos constantes dos autos;
- os pareceres técnicos e jurídicos conclusivos emitidos pelos setores competentes;
- a inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento; e
- a ausência de óbices legais à homologação do certame;

RESOLVE:

1. ADJUDICAR E HOMOLOGAR

o objeto do Processo Licitatório nº 055/2026 – Inexigibilidade nº 027/2026 – Credenciamento nº 013/2026, em favor das empresas credenciadas abaixo relacionadas, consideradas aptas e habilitadas nos termos do instrumento convocatório:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Nº	EMPRESA CREDENCIADA
01	DEPOSITO VILA CONSTRUÇÃO LTDA
02	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTRUFACIL LTDA
03	DEPOSITO MACARRÃO LTDA

2. DETERMINAR

ao setor competente que promova a publicação do presente ato administrativo nos meios oficiais legalmente admitidos, em observância ao princípio da publicidade e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DETERMINAR

a adoção das providências administrativas necessárias à formalização dos respectivos contratos/termos de credenciamento, observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como o encaminhamento dos autos ao setor de contabilidade para os registros orçamentários e financeiros pertinentes.

4. RATIFICAR

que as futuras contratações decorrentes do presente credenciamento observarão a conveniência e oportunidade da Administração Pública, conforme demanda da Secretaria Municipal competente, disponibilidade orçamentária e efetiva necessidade administrativa.

Pequi/MG, 18 de maio de 2026.

Andre Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com